



PORTARIA Nº 101/2025.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a **JULIANA MARIA ALVES DE QUEIROZ**, Professora, Matrícula nº 2002054, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, 08 (oito) dias de licença nojo pelo falecimento de sua Genitora: JULIENE ALVES DE BARROS, conforme Declaração de Óbito: 075729 01 55 2025 4 00058 254 0012744 67. Data do registro: 02 de Maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo retroativa ao dia 26 de Abril de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 14 e Maio de 2025.

Maria José de Souza Rocha

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 14 de Maio de 2025.

JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

